



RESOLUÇÃO N° 085/2007-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 022/2007-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 085/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 022/2007-UEM;

considerando o Processo nº 005/2005-PGM e despachos exarados à folha 148;

considerando as decisões tomadas durante a 42ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 022/2007-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Cleide Pessim, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 43216, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Suely Pagliarini (UEM/DBC), Profª Drª Andréa Beatriz Mendes Bonato (UEM/DBC) e Profª Liana Jank (Embrapa/Cnpq); e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Isabel Cristina Martins dos Santos (UEM/DBC) e Drª Cacilda Borges do Valle (Embrapa/Cnpq).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de dezembro de 2007.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -